



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS**

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 05/2020**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, com CNPJ/MF de nº 18.621.825/0001-99, situada à Av. Tenente Raimundo Rocha, nº 1639, Bairro Cidade Universitária, CEP 63.048-080, Juazeiro do Norte/CE, doravante denominada Contratante, representada pelo seu Pró-Reitor de Administração, o Sr. TIAGO DE ALENCAR VIANA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, publicada no DOU de 12 de junho de 2023, Seção 2, pág. 31, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 97, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da UFCA, portador da matrícula funcional nº 1061792, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23507.004508/2024-67, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 05/2020, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o estabelecimento de novo valor ao Contrato nº 05/2020, firmado com a empresa SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ/MF nº 13.406.686/0001-67, em virtude de reajustamento de preços, para a importância mensal de R\$ 54.721,83 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 656.662,01 (seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e um centavo), conforme especificado na tabela abaixo:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS**

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 05/2020**

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	Atualização de Sistema SIG-UFRN	Unidade	4	R\$ 34.194,56	R\$ 136.778,24
2	Customização / Migração de Dados / Implantação de Módulos / Atualização de Funcionalidade	Ponto de Função	400	R\$ 702,90	R\$ 281.160,00
3	Consultoria Técnica	Hora	450	R\$ 351,22	R\$ 158.049,00
4	Treinamentos	Hora	200	R\$ 317,16	R\$ 63.432,00
5	Apoio Presencial	Viagem	1	R\$ 17.242,77	R\$ 17.242,77
Valor Total do Contrato					R\$ 656.662,01

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO ÍNDICE APLICADO

2.1. O presente reajuste de preços decorre da aplicação do percentual de 6,4% (seis inteiros e quatro décimos por cento) aos valores dos itens do contrato.

2.2. O percentual acima informado corresponde à variação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI), no período de outubro de 2023 a setembro de 2024.

2.3. Os efeitos financeiros decorrentes deste reajuste retroagem ao dia 15 de setembro de 2024.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS**

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 05/2020**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO

3.1. O valor total deste termo de apostilamento para cobrir as despesas relativas ao reajuste do contrato até o encerramento de sua vigência é de R\$ 39.610,73 (trinta e nove mil, seiscentos e dez reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa referente a este termo de apostilamento, no corrente exercício, correrá à conta da Nota de Empenho nº 2024NE000269, conforme a seguinte classificação:

- Elemento de Despesa: 339040
- Fonte: 1000000000
- Programa de Trabalho: 12364511382820023
- Programa de Trabalho Resumido: 231979
- PI: MC101Q0125N

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo de Apostilamento decorre de aprovação do Pró-Reitor de Administração, exarada no Despacho nº 152/2024 (nº de ordem 20 do processo administrativo nº 23507.004508/2024-67), e encontra fundamento nos arts. 40, XI, 55, III, e 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, nos arts. 2º, §2º e 3º, §1º, da Lei nº 10.192/2001, bem como na



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS**

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 05/2020**

cláusula sexta do Contrato nº 05/2020, no item 11 do Termo de Referência e na subcláusula 2.3 do Quarto Termo Aditivo contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União.

Desta forma, o presente Termo de Apostilamento vai assinado eletronicamente pela Contratante, incorporando-se, por conseguinte, ao contrato nº 05/2020.

Juazeiro do Norte/CE, data da assinatura eletrônica deste Termo de Apostilamento.



TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Cariri